



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO — DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 71/2017, da Coordenação de Administração e Contratos do *Campus* Salgueiro, resolve:

ALTERAR a portaria nº 83, de 07 de junho de 2017, que constitui a comissão de fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato nº 28/2015, relativo ao processo nº 23418.000174/2015-61, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Armada para a proteção do Patrimônio Público do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro, EXCLUINDO a servidora Wanderson Heleno dos Santos, Matrícula SIAPE 2294241, e INCLUINDO o servidor Ivan Timóteo Cassimiro, Matrícula SIAPE 2157773, que passa a ser o presidente da referida comissão.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Josenildo Forte de Brito Josenildo Forte de Brito Diretor-Geral Portaria nº 120, de 02/03/2016

Public	ada em
/_	_/2017